

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 301/1987 de 13 de Outubro

O Governo resolve:

1. - rectificar para 6 597 437\$00, o valor da adjudicação do fornecimento de “Mobiliário para as salas de aula pré-fabricadas do ensino primário, montadas nas Ilhas Terceira e São Jorge”, constante da Resolução n.º 47/87, aprovada em Conselho de 18 de Fevereiro de 1987;
2. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Firma AMOC - Sociedade Açoreana de Móveis e Colchões, Limitada, do contrato par o fornecimento referido no ponto 1;
3. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e
4. - delegar no Director Regional de Obras Pública e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro d 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*